



5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220076
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-005-FME

Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220076, Oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9/2022-005-FME, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED e a empresa RAIMUNDO T. TORRES TRANSPORTES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a locação de veículos e barcos para o transporte escolar, que entre si celebrarão o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220076, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **GRIMÁRIO REIS NETO**, Secretário Municipal de Educação e a empresa **RAIMUNDO T. TORRES TRANSPORTE LTDA (TONAVE TORRES E NAVEGAÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.044.408/0001-01, com sede na Trav. Padre João nº 288, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, no estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99137 1864, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. RAIMUNDO TENORIO TORRES, residente na Trav. Padre João nº 288, Bairro Centro, Vitória do Xingu PA, CEP: 68.383-000, portador do CPF: 252.957.722-68, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20220076, que tem por objeto a locação de veículos e barcos para o transporte escolar, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-005-FME, entre ele celebrados em data de 28/02/2022, da maneira a seguir convencionados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220076, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-005-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses iniciando em 27/02/2025 e encerrando em 27/02/2026.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
14	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 22 (LANCHA) Especificação : TIPO DE VEÍCULO: LANCHAS CAPACIDADE: 20 LUGARES PERCURSO/ITINERÁRIO 01: SAINDO DA ILHA DO SR TENÓRIO, SEGUINDO NO RIO XINGU ATÉ AS ILHAS E RETORNA ATÉ A ESCOLA BOM JESUS I. DIÁRIA: 210 DIAS LETIVOS HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO	210	DIA	1478,65	310516,50



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência apartir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu/PA, 05 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: RAIMUNDO T. TORRES TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 45.044.408/0001-01

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____